



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 3211/2022**

<b>Autoria:</b>	Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	3211/2022
<b>Sessão de Apresentação:</b>	53ª Sessão Ordinária - 16/08/2022	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	Com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, e demais secretarias competentes, solicitando a reparação e recolocação da placa de sinalização (de proibido virar caminhões acima de 25t ou 12m) que hoje está caída e/ou superficialmente reparada, e que se encontra no cruzamento da Avenida Vereador Abrahão João Francisco e a Rua Vereador Abílio Otávio do Canto.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
3211/2022**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>11/08/2022 17:37</b>	Criada a Solicitação 73174/2022 de Indicação. Autoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes.
<b>11/08/2022 17:39</b>	Solicitação 73174/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>15/08/2022 10:13</b>	Solicitação validada como a Indicação 3211/2022.
<b>15/08/2022 10:13</b>	Indicação 3211/2022 agendada para a 53ª Sessão Ordinária - 16/08/2022.
<b>16/08/2022 18:37</b>	Votação da proposição Indicação 3211/2022 não foi efetivada na 53ª Sessão Ordinária - 16/08/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>19/08/2022 08:43</b>	Enviada para o Executivo em 19/08/2022
<b>22/08/2022 14:09</b>	Indicação 3211/2022: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 22/08/2022